



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 01/96

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do expediente do Egrégio Tribunal de Contas;

Considerando ser satisfatória os esclarecimentos fornecidos pelo Contador e Advogado do Executivo Municipal;

Considerando o esforço do Executivo Municipal, em apresentar a documentação indispensável à apreciação do Legislativo Municipal;

Considerando que não existem provas de desvio de dinheiro dos cofres públicos;

Considerando que as irregularidades apresentadas, são de ordem técnica de contabilidade;

Considerando que o Executivo aplicou os recursos da Prefeitura de acordo com a receita orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais referentes ao exercício de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 1996.

José Miguel de Abreu

JOSÉ MIGUEL DE ABREU - SECRETÁRIO

Dormiro Izidoro Langames

DORMIRO IZIDORO LANGAMES - VICE-PRESIDENTE

Sebastião Elias Temer

SEBASTIÃO ELIAS TEMER - PRESIDENTE

Recebi hoje
04/10/96

Diógenes Pontes Justino
ESTAGIÁRIO do MP.

